



Câmara Municipal de Itapui

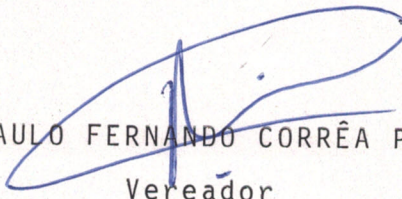
Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone, DDD (014) 664-1251

INDICAÇÃO N.º 51/98

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que tome as devidas providências no que tange a determinar a instalação de três braços de iluminação, nos postes da entrada principal da cidade, nas proximidades do terreno cercado, de propriedade da Trident S/A, pois o local esta bastante escuro e precisa deste melhoramento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.998.


PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
Vereador

Ao Prefeito Municipal
06 / 19 / 98


PRESIDENTE

097/98

16

junho

98.

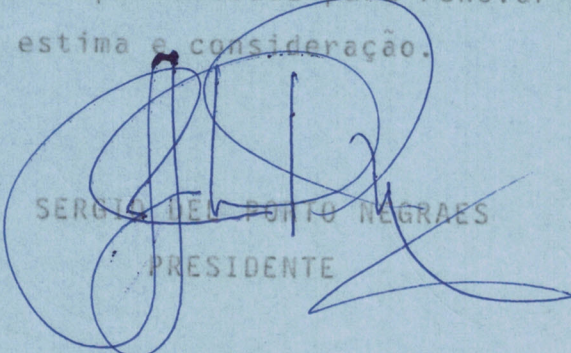
Senhor Prefeito

Através do presente, cumpremos encaminhar a V. Exa., cópia das seguintes Indicações, apresentadas nesta Casa - de Leis em sessão do dia 15/06/98:

Indicação nº 51/98, de autoria do nobre Vereador Sr. Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando a instalação de três braços de iluminação no início da entrada principal da cidade;

Indicação nº 52/98, Oswaldo Thomazelli, solicita as possibilidades de iniciar uma Lei, isentando os proprietários de hotéis instalados ou a se instalarem no município, isentando-os do IPTU.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exa. os nossos protestos de estima e consideração.


SERGIO DE V. PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. ABIBI ÁZAR

DD. Prefeito Municipal de

ITAPUÍ - S. Paulo.